

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA MACEDO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3266230/1, lotado na Gerência de Transportes, 240 (duzentos e quarenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 20/05/2021 a 14/01/2022, conforme Laudo Médico nº 82787, de 29/11/2021.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/05/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 4636/2021-DAF/CGP, de 07/12/2021**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 05, no Processo 2014/508914, reconhecendo que o direito do servidor à concessão da Licença Prêmio,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor ANTONIO REGINALDO GUIMARÃES GOMES, Assistente de Trânsito, matrícula 57194030/1, lotado na CIRETRAN "A" de Bragança, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 14/02 a 15/03/2022, referentes ao triênio 18.02.2011/2014, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 14/02/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 4632/2021-DAF/CGP, de 07/12/2021**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Anexo Sequencial 4, no Processo 2014/513293, deferindo a concessão de Licença Prêmio à servidora,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora Andréa de Fátima Rollo e Silva, Técnica de Informática, matrícula 57196021/1, lotada na Coordenadoria de Suporte Tecnológico, 150 (cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio, no período de 20/12/2021 a 18/05/2022, referentes aos triênios 23.04.2008/2011 (60 dias), 23.04.2011/2014 (60 dias) e 23.04.2014/2017 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 20/12/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 4576/2021-DAF/CGP, de 06/12/2021**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 07, no Processo 2018/362194, deferindo a concessão de Licença Prêmio à servidora,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora Maria de Belém Pantoja Dias Gomes, Técnica, matrícula 3266133/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/12/2021 a 07/01/2022, referentes ao triênio 2015/2018, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 09/12/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 740117**

a punição deverá constar nos registros funcionais para eventual retorno aos quadros de agentes públicos do Estado do Pará, conforme parecer 1140/2021-CONJUR de 12/08/2021.

Art. 3º - Remeter os autos à Diretoria de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

**Protocolo: 740184**

**CONTRATO****CONTRATO: 172/2021**

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de material permanente de enfermagem, destinados à constituição das Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos: Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, Presídio Estadual Metropolitano II, Presídio Estadual Metropolitano III, Centro Regional de Paragominas, Central de Triagem Metropolitano II, Centro de Recuperação Penitenciária do Pará III, Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci, Centro de Recuperação Regional de Castanhal, Centro de Recuperação do Coqueiro e Centro de Recuperação Regional de Salinópolis, todos pertencentes ao Sistema Penitenciário do Estado do Pará

VALOR TOTAL: R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação Conveniada nº 102/15, SICONV 822077/2015/DEPEN, Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1500.8228, natureza de despesa 449052, fonte 0306.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021

VIGÊNCIA: 09/12/2021 A 09/12/2022 (12 meses)

CONTRATADO: RNB FIGUEREDO SERVICOS E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 33.586.851/0001-17

ENDEREÇO: Rua Antônio Everdosa A,437, bairro: Pedreira, CEP: 66.085.752 cidade de Belém/PA

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 740249**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021-SEAP**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios, 1592 entre Apinagés e Padre Eutíquio, Bairro: Batista Campos - CEP: 66.033-172, Belém/PA, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, e a empresa RNB FIGUEREDO SERVICOS E COMERCIO EIRELI, com sede a Rua Antônio Everdosa A,437, bairro: Pedreira, CEP: 66.085.752 cidade de Belém/PA TEL/FAX (91) 32447770 981859365 /989365844, inscrita no CNPJ, sob o nº 33.586.851/0001-17, email: rnatalino15@gmail.com.

DO OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) seladoras de mesa, material permanente de enfermagem, destinadas à constituição das Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos: Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, Presídio Estadual Metropolitano II, Presídio Estadual Metropolitano III, Centro Regional de Paragominas, Central de Triagem Metropolitano II, Centro de Recuperação Penitenciária do Pará III, Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci, Centro de Recuperação Regional de Castanhal, Centro de Recuperação do Coqueiro e Centro de Recuperação Regional de Salinópolis, todos pertencentes ao Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, I e II, ante o valor do contrato, inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23, ambos os artigos da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos da Ação Conveniada nº 102/15, SICONV 822077/2015/DEPEN, Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1500.8228, natureza de despesa 449052, fonte 0306.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 09.12.2021

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 022/2021 para aquisição de 05 (cinco) seladoras de mesa, material permanente de enfermagem, destinadas à constituição das Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos: Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, Presídio Estadual Metropolitano II, Presídio Estadual Metropolitano III, Centro Regional de Paragominas, Central de Triagem Metropolitano II, Centro de Recuperação Penitenciária do Pará III, Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci, Centro de Recuperação Regional de Castanhal, Centro de Recuperação do Coqueiro e Centro de Recuperação Regional de Salinópolis, todos pertencentes ao Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Valor: R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Belém, (PA) 09.12.2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 740255**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA Nº 676/2021-GAB/SEAP/PA**

**Belém- PA, 19 de agosto de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO a recomendação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 5596/2020, sobre a aplicação da penalidade de demissão a bem do serviço público ao servidor F.L.S.(M.F.) por infração aos arts. 177, VI, 189 e 190, VII do RJU;

CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico nº 1140/2021 – CONJUR, datado de 12/08/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acolher e APLICAR A PENALIDADE DE DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao servidor F.L.S.(M.F. 5953847), representado nos autos pela Dra. Marizete Corteze Romio, OAB/PA 29757, por infração aos arts. 177, VI, 189 e 190, VII do RJU, conforme recomendação na Portaria de Decisão nº 409/2021-CGP/SEAP, de 23/04/2021, publicada no DOE nº 34.567, de 29/04/2021.

Art. 2º - Acolher e APLICAR A PENALIDADE DE DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao servidor F.S.N.(M.F. 80015483), representado nos autos pela Dra. Marizete Corteze Romio, OAB/PA 29757, por infração aos arts. 177, VI, 189 e 190, VII do RJU, inobstante ao seu distrato, uma vez que